

PORTARIA Nº 481-TJ, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no exercício das suas atribuições, observado-se as formalidades previstas na Resolução nº 25, de 14 de abril de 2010, publicada no Dje do dia 16 do mesmo mês e ano, e considerando o que foi deliberado na Sessão Plenária do dia 14 do corrente,

RESOLVE:

Designar o Doutor JOSÉ DANTAS DE PAIVA, Juiz de Direito da Primeira Vara da Infância e Juventude da Comarca de Natal, para dirigir a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude – CEIJ, excepcionalmente sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador RAFAEL GODEIRO
Presidente